Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.290	23/9/13	

DESPACHO
APROVADO
Mesa das Sessões 23/09/13
SOLANGE [illegible] SOUZA GOMES

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca do andamento do nosso pedido protocolado em 2 de abril de 2003, bem como dos moradores do bairro José Justi 2 e do pároco da paróquia da Sagrada Família Pe. Luis Antônio Pena, que autorizava através de alienação por concessão de direito real de uso de um terreno já existente.

REQUERIMENTO Nº. 1162 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca do andamento do nosso pedido protocolado em 2 de abril de 2003, bem como dos moradores do bairro José Justi 2 e do pároco da paróquia da Sagrada Família Pe. Luis Antônio Pena, que autorizava através de alienação por concessão de direito real de uso de um terreno já existente através de área instituída "imóvel público" a ser cedido à Associação Jesus Maria, no bairro José Justi 2 para a construção de um templo religioso que será denominado "Igreja de Santa Rosa de Lima", na paróquia da Sagrada Família. Informamos também que já enviamos requerimento em 24 de junho de 2013.

Justificativa:-

Até a presente data, nenhuma providência real foi tomada para atender o desejo daquela comunidade religiosa. A igreja, independente de denominação, realiza um trabalho social muito importante, a fé está atrelada a recuperação de várias pessoas na sociedade, bem como oferece conforto nos momentos difíceis da nossa vida. Com a demora em solucionar a questão vem frustrando os sonhos da população pela construção de tão esperado templo religioso, razão que mais uma vez solicitamos informações sobre as ações implementadas pela Senhora Prefeita.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de setembro de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.869/2013

MOCOCA, 15 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3637	16/10/13	

REF.: **Requerimento nº 1162/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca do andamento do pedido protocolado em 02 de abril de 2013, bem como dos moradores do Bairro José Justi II e do Pároco da Paróquia da Sagrada Família Pe. Luiz Antonio Pena, que autorizava através de alienação por concessão de direito real de uso de um terreno já existente, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A atual Administração já promoveu uma reunião com o Pe. Luiz Antonio Pena, Pároco da Sagrada Família, onde foram discutidos assuntos ligados à doação do referido terreno.

Na oportunidade foi esclarecido que a Lei de doação foi revogada, pois havia prazo para a conclusão das obras, sendo que o próprio Pároco já estava ciente do assunto.

Diante do exposto, houve o compromisso desta Administração em realizar uma nova doação de área para que os projetos sociais possam ser desenvolvidos no Bairro José Justi. Após a solicitação por escrito do referido Pároco, a Prefeitura encaminhará Projeto de Lei para aprovação dessa Douta Câmara.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 21 10 13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE